

PORTARIA N.º 16.903, DE 17/09/2020.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 16.874, de 25/08/2020, interrompe por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos Servidores, conforme Memorandos n.º 0470/2020-RCT/FÉRIAS-GRH e 100/2020- GDSSP/SEMAD, o seguinte:

Onde se lê:

<i>Nome</i>		<i>Matr.</i>	<i>Período Interrompido</i>	<i>Portaria</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>Dias Restantes</i>	<i>Doc. Solicitante</i>
Sandra Andrade	de	32.357	02/08 a 16/08/2020 (totalidade)	16.790/ 2020	2019/2020	15	Memo. 100/2020- SEMAD

Leia-se:

<i>Nome</i>		<i>Matr.</i>	<i>Período Interrompido</i>	<i>Portaria</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>Dias Restantes</i>	<i>Doc. Solicitante</i>
Sandra Andrade	de	32.357	12/08 a 16/08/2020	16.790/ 2020	2019/2020	05	Memo. 100/2020- SEMAD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/08/2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 16.894, de 08/09/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal